

Presidente: Dr. Rafic Ali Nordin — Assistente Graduado de MGF
1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Teresa Coelho da Costa Oliveira — Assistente Graduado de MGF

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Maria Freitas de Isabel Gonçalves de Oliveira — Assistente Graduado de MGF

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Rosa Pilar Teixeira Almeida Monteiro — Assistente Graduado de MGF

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Helena da Silva Febra — Assistente Graduado de MGF

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

27 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209961457

Aviso (extrato) n.º 13320/2016

Em cumprimento do disposto no art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 753 0-B/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2016, com a trabalhadora Daniela Pedrosa da Costa, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, com a remuneração base de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), ficando posicionada no nível remuneratório 45.º da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rafic Ali Nordin, Assistente Graduado de MGF
1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Teresa Coelho da Costa Oliveira, Assistente Graduado de MGF

2.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Freitas Barata, Assistente Graduado de MGF

1.º Vogal Suplente: Dr. Joaquim Carvalho Franco Frazão, Assistente Graduado de MGF

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Helena da Silva Febra, Assistente Graduado de MGF

O período experimental iniciou-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e de acordo com o n.º 5 da cláusula 20.º, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009.

27 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209961392

Declaração de retificação n.º 1064/2016

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 07/09/2016, o despacho (extrato) n.º 11046/2016, retifica-se que onde se lê «[...] com efeitos a partir de 21 de março de 2016 [...]» deve ler-se «[...] com efeitos a 02 de novembro de 2015 [...]»

12 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209958914

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13321/2016

O INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 01.09.2016, pretende proceder ao recrutamento de quinze técnicos superiores, por mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior;

1.3 — Remuneração: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, nos termos da Lei do Orçamento de Estado, até ao limite do nível remuneratório 27 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A: Gestor de Processo — Área farmacêutica — cinco (5) postos de trabalho — destinados a assegurar, entre outras atividades, a gestão de processos no âmbito da atividade do INFARMED, I. P., de acordo com o respetivo enquadramento legal; o contacto e a troca de informação entre as Autoridades Congéneres dos EM e Órgãos da União Europeia; a emissão dos documentos necessários no âmbito dos processos em gestão; a disponibilização de informação, a atualização da informação nas bases de dados relevantes para a monitorização do processo.

Referência B: Gestor de Processo — Área económica — seis (6) postos de trabalho — destinados a assegurar, entre outras atividades, a gestão de processos no âmbito da atividade do INFARMED, I. P., de acordo com o respetivo enquadramento legal; o contacto e a troca de informação entre as Autoridades Congéneres dos EM e Órgãos da União Europeia; a emissão dos documentos necessários no âmbito dos processos em gestão; a disponibilização de informação, a atualização da informação nas bases de dados relevantes para a monitorização do processo.

Referência C: Analista de Mercado — um (1) posto de trabalho — destinado a tratar e analisar bases de dados sobre o mercado de medicamentos e produtos de saúde; colaborar na elaboração de estudos sobre o impacto de medidas políticas, padrões de consumo de medicamentos, estimativas de despesa e determinantes da utilização de medicamentos.

Referência D: Técnico de Supervisão do Mercado de Produtos de Saúde — três (3) postos de trabalho — destinados a assegurar, entre outras atividades, a análise técnico-científica das diferentes fontes documentais relativas a questões relacionadas com a conformidade de produtos de saúde e avaliar a necessidade de implementação de medidas adequadas para garantir a qualidade, segurança e desempenho dos produtos colocados no mercado; a elaboração de pareceres técnico regulamentares em conformidade com as regras regulamentares e normativas; a participação no Sistema Europeu de troca de informação relativo a questões de supervisão do mercado.

3 — Habilitações Literárias:

Referência A — Licenciatura ou Mestrado Integrado na área das Ciências Farmacêuticas, Medicina, Engenharia Biomédica ou outras áreas das ciências da saúde;

Referência B — Licenciatura em Economia, Gestão, Matemática ou Estatística;

Referência C — Licenciatura em Economia, Gestão, Matemática, Estatística, Engenharia Informática ou outras áreas relacionadas com o tratamento de dados;

Referência D — Licenciatura, ou Mestrado Integrado (no âmbito do processo de Bolonha), em Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina veterinária, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Biologia, Química, ou na área das Tecnologias de Saúde.

4 — Requisitos exigidos:

4.1 — Requisitos gerais de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

4.2 — Requisitos preferenciais:

Referência A — Conhecimentos de avaliação económica de medicamentos; Prática de análise de estudos clínicos;

Referência B — Conhecimentos de avaliação económica de medicamentos; prática de análise de modelos económicos, preferencialmente aplicados à área da saúde; valorizável o conhecimento prático de bases de dados na área da saúde;

Referência C — Conhecimento na área da saúde e em particular dos medicamentos e produtos de saúde; Conhecimentos avançados na área de tratamento de dados e programação;

Referência D — Experiência na área regulamentar dos dispositivos médicos; Conhecimentos na área regulamentar ou técnica aplicável aos dispositivos médicos; Fluência na língua inglesa (escrita e falada); Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos em Sistemas de Gestão da Qualidade, segundo as normas aplicáveis.

5 — Local de Trabalho: Instalações do INFARMED, I. P., Parque de Saúde de Lisboa, Avenida Brasil, n.º 53, 1749-004 Lisboa.

6 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a reali-